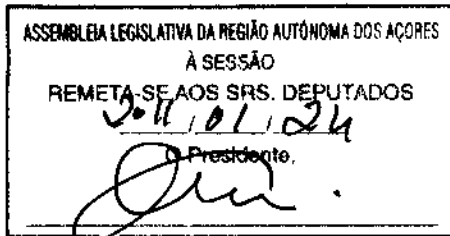




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
3153 Proc. 54.03.05/282/IX	21-6-2010	SAI-GSRP-2011-140 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-1753	24-1-2011

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 282/IX – TRILHOS PEDESTRES “AO ABANDONO E SEM DONO” NA ILHA DE S. JORGE

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 282/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mark Marques, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 - Os percursos pedestres classificados da Ilha de São Jorge têm a respectiva manutenção assegurada pela Direcção Regional de Turismo (DRT), através de protocolos com diversas entidades e, nos termos da lei, por qualquer outra entidade (Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e Associações) que os proponha.

2 - A lista completa dos percursos classificados na ilha de S. Jorge é a seguinte:

PRC1 SJO Serra do Topo – Caldeira do Santo Cristo – Polegadas *

PR2 SJO Serra do Topo – Fajã dos Vimes

PR3 SJO Fajã dos Vimes – Lourais – Fajã de S. João

PR4 SJO Pico das Caldeirinhas – Pico da Esperança – Fajã do Ouvidor

PRC5 SJO Fajã de Além

PRC6 SJO Trilho do Norte Pequeno



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

PR7 SJO Montoso – Manadas *

PRC8 SJO Toledo – Fajã de Vasco Martins *

PR9 SJO Portal – Fragueira – Fajã dos Vimes *

* Trilhos com trabalhos de manutenção/sinalização não concluídos.

A abertura do Caminho das Polegadas está atrasada devido à existência de gado bravo no acesso ao início do trilho.

3 e 4 - Foi adjudicada à Eco Velas, Empreendimentos Turísticos, Lda., após consulta a cinco empresas locais, com base num contrato anual no valor de 8.000,00 (oito mil) euros, até Março de 2011, incluindo a manutenção dos seguintes percursos:

PRC1 SJO Serra do Topo – Caldeira do Santo Cristo – Fajã dos Cubres

PR2 SJO Serra do Topo – Fajã dos Vimes

PR3 SJO Fajã dos Vimes – Lourais – Fajã de S. João

PR4 SJO Pico das Caldeirinhas – Pico da Esperança – Fajã do Ouvidor

PRC5 SJO Fajã de Além (sinalética)

O PR3 SJO esteve encerrado desde o princípio devido à existência de derrocadas que o tornavam muito perigoso.

Foram também celebrados os seguintes protocolos:

- Associação dos Amigos da Caldeira de Santo Cristo, em 2 de Abril de 2009, no valor de 8.090,00 (oito mil e noventa) euros, para a reabertura e manutenção, até final de 2011, do Caminho das Polegadas;

- Associação dos Amigos da Fajã dos Vimes, em 6 de Agosto de 2010, no valor de 36.685,92 euros (trinta e seis mil seiscientos e oitenta e cinco euros e noventa e dois



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

cêntimos), para a conclusão do trilho PR9 SJO Portal – Fragueira – Fajã dos Vimes e a manutenção dos percursos PR3 SJO Fajã dos Vimes – Lourais – Fajã de S. João

A responsabilidade pela manutenção dos restantes percursos é a seguinte:

- PRC5 SJO Fajã de Além – Junta de Freguesia do Norte Grande
- PRC6 SJO Trilho do Norte Pequeno - Junta de Freguesia do Norte Pequeno.
- PR7 SJO Montoso – Manadas e PRC8 SJO Toledo – Fajã de Vasco Martins foram propostos pela Câmara Municipal de Velas pelo que é desta a respectiva manutenção.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0267 Proc. N.º 54.03.05
Data:	01 / 01 / 24